



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, , na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2025, conforme seque:

- **I-** Constam no Anexo I, as Inscrições Homologadas Ampla Concorrência e PCD Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros.
- II- Constam no Anexo II, os Pedidos de Condições Especiais para realização da Prova.
- **III-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a homologação das inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 12 de julho de 2025 e encerra-se às 23h59 do dia 13 de julho de 2025.
- **IV** De acordo com o item 10 do Edital nº 002/2025, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.
- V Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 11 de julho de 2025.

Renan Victor Pontelli

Prefeito do Município de Tupã